

**Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia –
CPG/FT**



**PAUTA DA 132ª
REUNIÃO
ORDINÁRIA**

DATA: 23/02/2023
HORÁRIO: 14 h
LOCAL: Google Meet

MEMBROS

Presidente

Enelton Fagnani	Coordenador de Pós-graduação
-----------------	------------------------------

DOCENTES TITULARFES

SUPLENTES

Carmenlucia Santos Giordano Penteado	Elaine Cristina Catapani Poletti
--------------------------------------	----------------------------------

Cristhof Johann Roosen Runge	André Franceschi de Angelis
------------------------------	-----------------------------

Ivan de Oliveira	Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira
------------------	---------------------------------------

DISCENTE TITULAR

SUPLENTE

Manoel Messias Coutinho	
-------------------------	--

SECRETÁRIA

Danielle Emanuelle Aparecida Ribeiro

I. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA

Ata da 131ª Reunião Ordinária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia.

Ata da 02ª Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia de 2022.

Ata da 01ª Reunião Extraordinária da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia de 2023

II. ORDEM DO DIA

* Item destacado.

A – Para Aprovação:

1. Relatório de Atividades Docente do Prof. Dr. Marco Antonio Garcia de Carvalho, referente à Pós-graduação, no período de 01/11/2017 a 31/10/2022 – Parecer favorável à aprovação exarado pela Profa. Dra. Carmenlucia Santos Giordano Penteado. Pág. 03
2. Solicitação de afastamento para realização de estágio pós-doutoral no exterior, no período de 01/08/2023 a 31/07/2024, do Prof. Dr. Marco Antonio Garcia de Carvalho – Parecer favorável à aprovação exarado pelo Prof. Dr. Enelton Fagnani. Pág. 06
3. Solicitação da Profa. Dra. Ana Estela Antunes da Silva para elaboração da Tese de Doutorado da aluna Angela Rosa Locateli de Godoy, RA 229159 , em inglês. Pág. 10
4. Solicitação do Prof. Dr. Edson Luiz Ursini para elaboração da Tese de Doutorado do aluno Leonardo Grando, RA 189052 , em inglês. Pág. 11
5. Solicitação do aluno João Paulo Leão, RA: 189219, para aproveitamento de 09 créditos cursados como estudante especial na FECFAU/Unicamp. Pág. 12
6. *Possibilidade de cancelamento de bolsa CAPES/DS, consonante com as normas internas do Programa definidas pela Instrução Interna CPG/FT nº 01/2020. Pág. 13

III. EXPEDIENTE

1. Prova de Bolsas CAPES/DS – 01 de março de 2023.
2. Assuntos diversos.